

**TERMO DE REFER NCIA N  4819 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA**  
**PROCESSO DE SELEÇ O - EDITAL N  011/2017**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIAÇ O: 06/02/2017**

**1. PROJETO**

Plano Operacional Anual de 2017/2018

**2. ENQUADRAMENTO**

**2.1 RESULTADOS**

Resultado 4.1 - contrata o de Consultores

**2.2 ATIVIDADES**

Atividade 4.1.1 - Pessoal /consultores

**3. JUSTIFICATIVA**

O Programa Ibero-museus   uma inst ncia de fomento e articula o de pol ticas p blicas para os museus da Ibero-Am rica (Andorra, Argentina, Bol via, Brasil, Chile, Col mbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Espanha, Guatemala, Honduras, M xico, Panam , Paraguai, Peru, Portugal, Rep blica Dominicana, Uruguai e Venezuela), e tem o objetivo de empreender a es multilaterais de coopera o e desenvolvimento no  mbito dos museus e da museologia dos pa ses da regi o, al m de refor ar as rela es entre as institui es, p blicas e privadas, promovendo a prote o e a gest o do patrim nio museol gico e o interc mbio de experi ncias e do conhecimento produzido.

Este programa de car ter intergovernamental e ibero-americano, no qual se encontram envolvidos os 22 pa ses da comunidade ibero-americana e os  rg os de coopera o e cultura da regi o, desenvolve projetos nas linhas de educa o, prote o do patrim nio museol gico, curadoria, forma o e capacita o, sustentabilidade de museus, al m de promover e apoiar as institui es museol gicas por meio da publica o de editais.

A fim de garantir o desenvolvimento dos projetos do Programa, faz-se necess rio contratar gestor cultural com experi ncia na gest o de projetos e planejamento estrat gico, com habilidades na elabora o de editais, acompanhamento de execu o or ament ria e bons conhecimentos na  rea da museologia, para apoiar a coordena o da Unidade T cnica no desenvolvimento das Linhas de A o do Programa.

**4. OBJETIVO DA CONTRATA O**

Contrata o de consultor s nior para gerir os projetos t cnicos do Programa Ibero-museus por meio da sua Unidade T cnica.

**5. ESPECIFICA O T CNICA DOS SERVI OS A SEREM REALIZADOS**

**5.1 Especifica o (Consultor s nior para gerir os projetos t cnicos do Programa Ibero-museus por meio da sua**

**Unidade T cnica.)**

- a) Apoio na elabora o e coordena o de projetos de coopera o no  mbito dos museus: apoio operacional, log stico e administrativo;
- b) Auxiliar no planejamento e na estrat gia de desenvolvimento do Plano Operacional Anual e Or amental do Programa Ibero-museus;
- c) Gest o de projetos;
- d) Desenhar protocolos relacionados   gest o dos projetos do Programa e suas Linhas de A o: elaborar relat rios, indicadores e informa es sobre a execu o das atividades;
- e) Apoiar as necessidades e rotinas operacionais e log sticas do Programa, principalmente relacionadas a contratos, compras, organiza o de eventos, compra de passagens, di rias e pagamentos junto   coordena o

da Unidade Técnica;

f) Auxiliar na elaboração e acompanhamento dos editais do programa e sua execução orçamentária, produzir relatórios de monitoramento.

g) Acompanhar a execução e a prestação de contas dos projetos apoiados pelo Programa e/ou oriundos das convocatórias do Programa;

h) Acompanhar o recebimento de documentação e manter a interlocução da Unidade Técnica com as instituições e/ou profissionais candidatos aos editais do Programa;

i) Apoiar a interlocução da Unidade Técnica com as instituições que participam do Programa;

j) Manter as bases de dados dos projetos do Programa atualizadas com informações necessárias;

k) Preparar conteúdos e documentos sobre o Programa e suas Linhas de Ação;

l) Elaborar e revisar documentos em português, espanhol e inglês.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### **A.1 Formação acadêmica (Consultor sênior para gerir os projetos técnicos do Programa Ibermuseum por meio da sua Unidade Técnica.)**

- Curso superior completo.
- Desejável pós-graduação em gestão cultural, cooperação internacional, assessoria internacional, relações internacionais e áreas afins.

### B. Exigências Específicas

#### **B.1 Exigências específicas (Consultor sênior para gerir os projetos técnicos do Programa Ibermuseum por meio da sua Unidade Técnica.)**

B.1. Experiência profissional:

B.1.a) Experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em gestão de programas e projetos e cooperação internacional, preferencialmente no Setor Cultural, Museal ou do Patrimônio Cultural;

B.1.b) Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em gestão de projetos de cooperação institucional no âmbito do setor público, preferencialmente no setor Cultural, Museal ou do Patrimônio Cultural;

B.2. Experiência desejada:

B.2.a) Em gestão de projetos na América Latina e em países da península ibérica;

B.2.b) Desenvolvimento de projetos no campo dos museus;

B.2.c) Organização de eventos internacionais;

B.2.d) Conhecimentos de gestor de conteúdos web, redes sociais e programas de apresentação audiovisual;

B.2.e) Domínio do Excel;

B.2.f) Bons conhecimentos em inglês; outras línguas utilizadas na região ibero americana serão bem avaliadas .

C – Para o desenvolvimento da consultoria é imprescindível que o candidato possua fluência em espanhol e/ou português, com proficiência comprovada, conforme a nacionalidade do candidato: DELE B2 ou A1 (para brasileiros ou portugueses) ou Celpe-Bras avançado (para espanhóis ou latino-americanos).

D - Será valorada capacidade de organização e planejamento e habilidade para as relações interpessoais e trabalho em equipe e de forma articulada com todos os atores e instâncias envolvidas.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### **7.1 Produtos (Consultor sênior para gerir os projetos técnicos do Programa Ibermuseum por meio da sua Unidade Técnica.)**

Qtd. Parcelas: 20

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
4.1.1	Relatório de atividades realizadas no mês de fevereiro para a gestão dos projetos do POA 2017.	R\$ 11,592.10	30 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório de atividades realizadas no mês de março para a gestão dos projetos do POA 2017.	R\$ 11,592.10	65 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório de atividades realizadas no mês de abril para a gestão dos projetos do POA 2017.	R\$ 11,592.10	90 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório de atividades realizadas no mês de maio para a gestão dos projetos do POA 2017.	R\$ 11,592.10	125 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório de atividades realizadas no mês de junho para a gestão dos projetos do POA 2017.	R\$ 11,592.10	155 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório de atividades realizadas no mês de julho para a gestão dos projetos do POA 2017.	R\$ 11,592.10	190 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório de atividades realizadas no mês de agosto para a gestão dos projetos do POA 2017.	R\$ 11,592.10	225 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório de atividades realizadas no mês de setembro para a gestão dos projetos do POA 2017.	R\$ 11,592.10	250 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório de atividades realizadas no mês de outubro para a gestão dos projetos do POA 2017.	R\$ 11,592.10	280 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório de atividades realizadas no mês de novembro e dezembro para a gestão dos projetos do POA 2017.	R\$ 11,592.10	300 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório de atividades realizadas no mês de janeiro para a gestão dos projetos do POA 2018.	R\$ 11,592.10	350 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório de atividades realizadas no mês de fevereiro para a gestão dos projetos do POA 2018.	R\$ 11,592.10	380 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório de atividades realizadas no mês de março para a gestão dos projetos do POA 2018.	R\$ 11,592.10	420 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório de atividades realizadas no mês de abril para a gestão dos projetos do POA 2018.	R\$ 11,592.10	460 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório de atividades realizadas no mês de maio para a gestão dos projetos do POA 2018.	R\$ 11,592.10	485 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório de atividades realizadas no mês de junho para a gestão dos projetos do POA 2018.	R\$ 11,592.10	510 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório de atividades realizadas no mês de julho para a gestão dos projetos do POA 2018.	R\$ 11,592.10	545 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório de atividades realizadas no mês de agosto para a gestão dos projetos do POA 2018.	R\$ 11,592.10	580 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório de atividades realizadas nos meses de setembro e outubro para a gestão dos projetos do POA 2018.	R\$ 11,592.10	625 dias após a assinatura do contrato
4.1.1	Relatório de atividades realizadas nos meses de novembro e dezembro para a gestão dos projetos do POA 2018.	R\$ 11,592.10	660 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor sênior para gerir os projetos técnicos do Programa Ibermuseus por meio da sua

Unidade Técnica.)

R\$ 231.842,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

## **9.1 Local de entrega/realização (Consultor sênior para gerir os projetos técnicos do Programa Ibermuseum**

### **por meio da sua Unidade Técnica.)**

Unidade Técnica do Programa Ibermuseum

## **10. PRAZO DE EXECUÇÃO**

### **10.1 Prazo de execução (Consultor sênior para gerir os projetos técnicos do Programa Ibermuseum por meio**

#### **da sua Unidade Técnica.)**

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 1 ano, 10 meses e 16 dias

**Data de Término:** 31/12/2018

## **11. NÚMERO DE VAGAS**

### **11.1 Número de vagas (Consultor sênior para gerir os projetos técnicos do Programa Ibermuseum por meio**

#### **da sua Unidade Técnica.)**

1 vaga(s)

## **12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O processo seletivo será dividido em duas fases: análise curricular e entrevista, e serão avaliados conforme segue:

1 - ANÁLISE CURRICULAR, que será realizada pela comissão de seleção, e terá o total máximo de 90 pontos, divididos da seguinte forma:

a) FORMAÇÃO (pontuação máxima: 10 pontos)

- Nível superior: Apenas verificação (requisito eliminatório)

- Pós-graduação na área solicitada no perfil profissional: até 10 pontos.

Especialização: 2 pontos; Mestrado: 3 pontos; Doutorado: 5 pontos.

\*Será considerada apenas uma pós-graduação de cada tipo.

- Fluência em Espanhol e/ou Português

- Será necessária comprovação titular DELE B2 ou A1 ou Celpe-Bras Avançado: Apenas verificação (requisito eliminatório).

b) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (pontuação máxima: 40 pontos)

- Experiência mínima, conforme solicitado no edital de seleção, itens B.1.a) e B.1.b): até 20 pontos/cada.

Menos de 5 anos: eliminação; De 3 a 5 anos – 05 pontos; De 5 a 10 anos – 10 pontos; Acima de 10 anos: 15 pontos

c) EXPERIÊNCIA DESEJADA (pontuação máxima: 35 pontos)

- Experiência desejada, conforme solicitado no edital de seleção, itens B.2.a), B.2.b), B.2.c), B.2.d), B.2.e), B.2.f), B.2.g): até 5 pontos/cada.

Ruim: 0 ponto; Regular: 1 ponto; Bom: 3 pontos; Ótimo: 5 pontos

Serão convocados para entrevista apenas os candidatos melhores classificados na fase de análise curricular.

2- ENTREVISTA PESSOAL (pontuação máxima: 90 pontos)

A entrevista, que será realizada pela Comissão de Seleção, terá o total máximo de 90 pontos, onde serão avaliados:

a) CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO (item eliminatório/sim ou não):

- Possuir Vínculo com a Administração Pública;

b) CARACTERÍSTICAS PESSOAIS (máximo de 20 pontos)

- Comunicação verbal: Expressar-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e estruturação de pensamento lógico.

c) ADEQUAÇÃO AO PERFIL (máximo de 70 pontos)

- Domínio de temas em cooperação cultural e gestão cultural;

- Experiência no desenvolvimento de projetos no campo dos museus;

- experiência na organização de eventos internacionais;

- Experiência nas áreas de administração e museologia;

- Fluência nos idiomas solicitados no edital de seleção;

- Capacidade de trabalhar em equipe e de forma articulada com todos os atores e instâncias envolvidos.

A entrevista deverá ser, preferencialmente, na modalidade presencial. Caso a comissão de seleção julgue

apropriado, a entrevista poderá ser feita por telefone ou videoconferência.

### **13. CONSIDERAÇÕES**

- A consultoria deverá ser desenvolvida na Unidade Técnica do Programa Ibermuseus, na SBN Q. 02, Lt. 08, Bl. N - Ed. CNC III, 15º andar, Brasília – DF.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

### **13. AMOSTRA**